



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 004/02 DE 07 DE MAIO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE, a ilustríssima senhora **MÔNICA FERREIRA PORTO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., em 07 de maio de 2002.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Atestamos e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 006 na fls 70, e publicada no mural Câmara Municipal em 07 / 05 / 2002 - Pzssouza